

**ACTA N.º 23/2010
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2010**

-----Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----A Câmara Municipal deliberou marcar a próxima reunião de Câmara e última reunião do mês de Dezembro para o dia vinte de Dezembro pelas dezasseis horas. -----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.N.º 384/2009 - REQUERENTE – Letras e Borboletas -Ecoturismo, Lda.**, requer aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um Hotel Rural, em Lages, freguesia de Alvados. -----

-----Deliberado deferir face à justificação apresentada pela autora do projecto. -----

PEDREIRAS

-----**PROC.N.º 345/2010 - REQUERENTE – EDM- Empresa Desenvolvimento Mineiro, SA.**, requer a aprovação do projecto de reabilitação da Pedreira Penedos Negros – 1ª Fase, sita em Penedos Negros, freguesia Serro Ventoso. -----

-----Deliberado aprovar. -----

DIVERSOS

-----**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS – ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta da firma Henrique Carvalho, Lda., a solicitar a prorrogação do prazo para construção nas suas instalações industriais no lote 5B da Zona Industrial de Porto de Mós. -----

-----Deliberado deferir o pedido, findo o qual não poderá haver nova deliberação, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata. Não tomaram parte da deliberação os Senhores Vereadores Albino Pereira Januário e Anabela dos Santos Martins que se ausentaram da sala. -----

-----**PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO** – Presente um requerimento do Senhor João Pedro de Carvalho

Ribeiro, a solicitar a prorrogação do horário de funcionamento, para o seu estabelecimento denominado “RESTAURANTE / BAR DAS PISCINAS”, sito em Porto de Mós, freguesia de S. Pedro, no sentido do mesmo funcionar das dez às quatro horas, para os dias 3, 4 e 7 de Dezembro de 2010. -----

-----Deliberado deferir o pedido para os dias 3, 4 e 7 de Dezembro.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRANSITO PARA A FREGUESIA DAS PEDREIRAS** - Presente uma informação do Senhor Luís Santos, no seguinte teor: -----

-----“Como Vossa Ex.a. sabe foram recentemente pintadas as marcas rodoviárias que existiam nos Largos Heróis do Ultramar e Dr. Brito Cruz na localidade das Pedreiras. -----

-----Dessa forma e para resolver algumas situações de incorrecta sinalização rodoviária nesse local foram colocados 3 sinais verticais de Cedência de Passagem para obrigar a cumprir os triângulos marcados no pavimento que já existiam e foram colocados 4 sinais de Passagem para Peões para sinalizar uma Passadeira já existente e uma outra Passadeira que se fez de novo na Estrada Dona Maria.-----

-----Como há necessidade de homologar a sinalização colocada, venho por este meio pedir que a relação em anexo, seja discutida em reunião de executivo permitindo assim a homologação individual dos diversos sinais verticais. -----

-----Nota: -----
-----A Passadeira para Peões que foi feita de novo tem o parecer positivo da Junta de Freguesia das Pedreiras e foi feita para proteger o atravessamento da Estrada Dona Maria pelas crianças que vem da escola. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise de Vossa Ex.a.” -----

-----**FREGUESIA DAS PEDREIRAS**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
PASSADEIRA PARA PEÕES	H7	2 Sinais colocados um em cada sentido na Rua da Igreja depois do cruzamento com a Estrada Dona Maria junto ao posto médico, para sinalizar a passadeira marcado no pavimento	PEDREIRAS
PASSADEIRA PARA PEÕES	H7	2 Sinais colocados um em cada sentido na Estrada Dona Maria antes do cruzamento com a Rua da Igreja no sentido Norte/Sul, para sinalizar a passadeira marcado no pavimento	PEDREIRAS
PASSADEIRA PARA PEÕES	H7	No Largo Heróis do Ultramar no cruzamento com a Rua da Professora Natividade, Largo Dr. Brito Cruz e Rua Catarina Dias	PEDREIRAS
PASSADEIRA PARA PEÕES	H7	Na Rua Catarina Dias no cruzamento com a Rua da Professora Natividade, Largo Dr. Brito Cruz e Largo Heróis do Ultramar	PEDREIRAS
PASSADEIRA PARA PEÕES	H7	Na Rua Vítor Beato Pires no entroncamento com a Rua do Adro e Largo Dr. Brito Cruz	PEDREIRAS

-----Deliberado aprovar.-----

-----**NOMEAÇÃO DE ELEMENTO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, a solicitar a nomeação de elemento representante da Autarquia no conselho geral, deste agrupamento.-----

-----Deliberado nomear as Vereadoras Dra. Anabela dos Santos Martins e Dra. Rita

Alexandra Sacramento Rosa Cerejo. -----

-----**REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** - Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com as alterações propostas pela Chefe de Divisão do Licenciamento Urbano, Arquitecta Ester Vieira e com a redução do custo das cópias da biblioteca para por folha A4 – doze cêntimos e folha A3- vinte cêntimos.-----

-----**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal com alteração do n.º 2 do artigo 17º que passará a ter a seguinte redacção: “A candidatura para este apoio deverá ser apresentada com antecedência mínima de um mês, relativamente à data pretendida para utilização do transporte.”-----

-----Votaram contra os Vereadores do Partido Social Democrata que apresentaram uma declaração de voto no seguinte teor:-----

-----“É da responsabilidade de qualquer Município implementar e prosseguir uma política global e coordenada na área da Cultura. Tem pois, por missão melhorar as condições de acesso dos cidadãos à Cultura e, ao mesmo tempo, defender e salvaguardar o património cultural, incentivando novas modalidades do seu conhecimento e fruição.-----

-----As suas funções e obrigações, traduzem-se, fundamentalmente, numa particular responsabilização no domínio das infra-estruturas indispensáveis ao desenvolvimento de uma política cultural coerente, consistente e eficaz, sem prejuízo da obrigação de valorizar a diversidade das iniciativas culturais que se desenvolvam na sociedade civil e, de igual modo, de estimular e apoiar a cooperação com o Movimento Associativo, assim como, com agentes privados e com os cidadãos em geral. Deve ainda o Município articular as iniciativas culturais dos vários Agentes da Cultura com o seu programa de desenvolvimento cultural.-----

----- O desenvolvimento cultural numa comunidade é sem sombra de dúvida uma das apostas mais importantes que um Município pode implementar. A Cultura como factor de desenvolvimento económico, social e humano. Como instrumento para a felicidade, como arma para o civismo, como via para o entendimento das pessoas.-----

-----Neste contexto, uma alteração do Regulamento de Apoio Cultural do concelho, deveria ser uma oportunidade para alargar a discussão prévia a outras pessoas e entidades, com responsabilidades sociais e culturais. Incluindo o sector privado e empresarial, que permitisse encontrar uma nova geração de ideias e propostas, que potenciassessem um novo paradigma cultural no concelho.-----

-----Nada disto foi feito, o novo Regulamento, responde apenas a uma única preocupação, agora expressa no Orçamento para 2011, reduzir os apoios às colectividades culturais de 150.000,00 €, para 60.000,00 €. Em boa verdade não se trata dum redução. Quando cortamos dum ano para o outro cerca de 60 % num apoio que já era escasso, estamos a contribuir para o encerramento de colectividades e de algumas actividades culturais que eram apesar das muitas limitações, fundamentais. Percebemos que num Município como o nosso, que não desenvolve nem executa nenhum programa cultural, que se limita a apoiar o que as outras entidades vão fazendo, não resista à tentação do mais fácil. Retirar na actividade regular para apoiar outras iniciativas, quando os objectivos culturais nunca devem ter como primeiro designo a quantidade, mas sobretudo devem prosseguir critérios de qualidade cultural como factor decisivo para o desenvolvimento humano dos cidadãos ou da nossa comunidade.-----

-----Assim, só nos resta votar contra este Regulamento, ficando na mesma pouco tranquilos com esse voto, porque sabemos que de nada vai adiantar para travar a fobia do corte em áreas fundamentais que não tinham uma expressão orçamental superior a 1%, no Orçamento real, e no orçamento virtual representavam cerca de 0,6%.”-----

-----**REGULAMENTO MUNICIPAL DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal com as alterações propostas pela Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arquitecta Ester Vieira.-----

-----**APROVAÇÃO DO MODELO DE ESTRUTURA ORGANICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, NOS TERMOS DO ART.º 6º DO DECRETO – LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2011 E ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2011** - Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente Albino Januário, referindo que relativamente ao Orçamento e Plano de Actividades para 2011 se pretende reduzir despesa, porque é absolutamente necessário. Reflecte uma redução em termos de receitas correntes de 3,13 % face ao orçamento inicial de 2010 e cerca de 1,5% em termos de receitas de capital. Nas despesas correntes reduziu-se 2,6 % face ao orçamento inicial de 2010 e 2,3% nas despesas de investimento, não obstante se continuar com as grandes obras que constam do programa eleitoral e dos objectivos pretendidos. Algumas destas obras já têm apoios garantidos, o que levou a que tivessem de fazer algumas reduções em determinadas obras essenciais e acções essenciais. Acrescentou que as acções consideradas essenciais são aqueles grandes serviços que não se podem excluir, nem declinar, tais como, transportes escolares, electricidade, refeições escolares, saneamento, recolha e tratamento de resíduos, entre outros, e também as aquisições de bens e serviços que sendo classificados como despesa corrente são tão essenciais como os investimentos principais. Referiu ainda que se chegou a um valor de orçamento de vinte seis milhões e trezentos mil euros, que em termos de desdobramento cabem 51,5 % deste valor à despesa corrente e 48,5 % às despesas de investimento previsional. São apresentados valores previsionais porque os factores de incerteza têm um efeito grande e encarregam-se de ditar por vezes acções e obras ou realizações que ou não estão previstos ou previstos insuficientemente, ou estão ainda sobredotados em termos de Plano de Actividades e Orçamento. Mencionou também que as preocupações estão patentes como estavam no Orçamento do ano passado, ou seja, o continuar com áreas consideradas estruturantes, como o saneamento, a educação, a indústria, a cultura, o ambiente, estando, portanto, as grandes áreas de actuação do executivo bem representadas e bem previstas. Para concluir, referiu que é um orçamento que vem na sequência dos orçamentos dos anos anteriores só que com um dado novo que é a redução, enquanto nos anteriores, embora com preocupação de contenção, verificou-se sempre uma componente expansionista que não se verifica neste.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Almeida, dizendo que da leitura das primeiras páginas do relatório do Plano de Actividades e Orçamento verifica não ter assim tanto interesse, dado que é igual ao do ano passado, tendo o Senhor Vereador Albino Januário respondido que o Orçamento foi feito pela mesma pessoa e é natural que tenham algumas semelhanças, mas não foi feito nenhum *copy/ paste*.-----

-----O Senhor Vereador Luís Almeida voltou a intervir referindo que de facto existem muitas semelhança, até frases iguais às do ano passado, o que demonstra efectivamente que este executivo não teve de trabalhar muito neste Plano de Actividades e Orçamento. Referiu que se verifica uma redução global de 2,42 %, questionando em que base é que o Município se sustenta para fazer uma redução de 2,42% num Orçamento de vinte seis milhões de euros, quando o executivo tem a certeza e a plena consciência de que os valores das contas rondam normalmente

dezassete/dezoito milhões de euros, acrescentado que se verifica no orçamento que as despesas correntes ascendem a 51,46 %, uma situação que têm vindo a falar durante vários anos, dado que as mesmas rondam os 63 %, portanto, estava na altura do executivo começar a fazer um orçamento em que vá ao encontro da realidade. -----

-----O Senhor Vereador Luís Almeida continuou a sua intervenção referindo que nas despesas correntes aparece um valor de aquisição de bens e serviços de seis milhões novecentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta euros. Foi dito que foi feito um grande esforço, de facto ao baixar esta rubrica em 2,56% demonstra o esforço que o Município está a fazer, mas se no ano passado esta rubrica sofreu um aumento de 3,66%, este esforço nem tão pouco foi capaz de ir colmatar aquele valor que o executivo acrescentou no ano passado. A aquisição de bens e serviços é uma rubrica para onde vai realmente tudo aquilo que não está contemplado nas outras contas específicas. Se há de facto um esforço, como é referido, em que baixamos cerca de 2,6%, fazendo a comparação com o do ano passado, verifica-se que esta rubrica no orçamento para o ano de 2010 correspondia a 51,60% e neste, em que houve o tal esforço, corresponde a 51,63%. Acrescentando que afinal o esforço não foi assim tão grande quanto isso, e que esta despesa não está assim tão bem controlada pelo executivo, aliás o executivo até tem o cuidado de ressaltar isso, quando diz a determinada altura que as componentes desta rubrica em boa medida fogem ao controlo do mesmo. -----

-----O Senhor Luís Almeida referiu ainda que, em relação às despesas de capital verifica-se que este orçamento não foi feito a olhar à situação actual que vivemos, este orçamento não foi feito com base na conjuntura actual, nas preocupações actuais e que já não são de ontem. Tal como é referido no início do relatório do orçamento, este foi feito e vertido no programa eleitoral de que foi sufragado, o que o executivo lhe interessa é levar para a opinião pública as suas promessas eleitorais, mas se estas devido à conjuntura económica estão ultrapassadas, deviam enveredar por outros campos, contudo, o executivo não quer lembrar essa situação, porque se comprometeu fazer as tais obras bonitas e apresentáveis. Entende que já seria altura para rever o orçamento e alterá-lo, mas afinal isso não aconteceu, continua-se a fazer aquilo que se propôs eleitoralmente. Quanto às despesas com a saúde, o montante é reduzido de duzentos e dezassete mil euros, para cinquenta mil e cem euros. A Acção Social tem uma verba de cinco mil euros para 2011, o saneamento tem o mesmo valor de dois milhões de euros, que tinha o ano passado, e para onde vão estes dois milhões de euros, mais uma vez, principalmente para Mira de Aire, mais especificamente um milhão e seiscentos mil e para a mesma obra. A cultura no ano passado tinha um peso no orçamento de 8,34% este ano passou para 3,75%. O comércio e turismo não têm expressão, existem só as rubricas abertas e têm pouco mais de zero. No que diz respeito às Grandes Opções do Plano, estas demonstram efectivamente que o Orçamento poderia ser muito mais adequado à actividade do Concelho. Relativamente às Actividades de Enriquecimento Curricular, para 2010 estavam previstos 300 mil euros, para 2011 já só estão previstos 225 mil euros. No âmbito do contrato de resíduos sólidos para 2010 estavam previstos oitocentos e dez mil euros e para 2011 estão previstos setecentos e sessenta e cinco mil euros. No que concerne ao tratamento de resíduos sólidos foi atribuído em 2010, trezentos e oitenta mil euros e para 2011 foram trezentos mil euros. Para o Apoio à cultura foram atribuídos cento e cinquenta mil para o ano 2010, e sessenta mil euros para o ano 2011, apoios às colectividades recreativas e desportivas cento e trinta e cinco mil euros para 2010, setenta mil euros para 2011. Só estes cortes representam aproximadamente 1,5 % sobre o orçamento. Referiu ainda que se poderia ter um orçamento completamente diferente mais virado para a população, para as dificuldades do nosso Concelho e continua-se a investir em projectos de fachada, de apresentações, que realcem à vista das pessoas. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Albino Januário, referindo que em relação ao ponto 1.4.3.1.2 – Aquisição de Bens e Serviços, este é um capítulo que tem o maior peso na despesa corrente, encontra-se dividido em alguns sub-capítulos, existindo uma conta de valor residual e sem especificidades, e depois na página vinte e dois do relatório encontra-se toda a informação detalhada e correcta. Em relação ao quadro da página dez deste relatório, este é uma espécie de exemplo, de que quem está nestas organizações, não consegue exercer forte influência, no montante de aproximadamente quatro milhões de euros, cerca de 40% do valor total da despesa

corrente. Neste quadro, estas seis rubricas principais e determinantes dentro da despesa corrente sobem quase 5% ao ano. A questão da cultura diminui muito, devido ao facto de no ano passado estar previsto um valor muito elevado para a Casa da Cultura e para o ano 2011 apenas se orçamentou o que é previsível transitar em dívida. Há ainda que ter em atenção na comparabilidade do orçamento inicial de 2010 e 2011 a questão da dívida transitada que influencia bastante, dado que é feito uma estimativa, uma vez que o Orçamento é feito em Novembro. Acrescentou ainda que quanto à promessa eleitoral, pretende-se fazer por cumprir aquilo a que se comprometeram, mas vai sendo realizado na medida do que for possível, mas isso não impede que tenhamos consciência de que é possível realizar obras previstas mais ou menos no grau de execução que têm vindo a ser feito. Existe um grau elevadíssima de incerteza que é preciso ter presente quando se está a elaborar este documento.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Júlio Vieira, lendo a declaração de voto apresentada pelos vereadores da oposição na qual justifica o voto contra o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano 2011. -----

-----Após discussão o Senhor Presidente da Câmara pôs a votação as **GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2011** e o **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2011**, tendo sido deliberado **aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata**, que apresentaram uma declaração de voto, no seguinte teor: -----

-----“Declaração de Voto-----

-----O Orçamento e as Grandes Opções do Plano, são dois documentos que se revestem de especial relevância relativamente à implementação, controlo e análise da vida económica do concelho. Concordamos inteiramente com esta afirmação inscrita na parte inicial do relatório que nos foi entregue. No entanto, verificámos que este mesmo relatório é uma cópia do relatório de 2010. Por isso, não compreendemos como é que documentos que se revestem DE ESPECIAL RELEVÂNCIA SÃO COPIADOS, de uns anos para os outros, como se nada se tivesse alterado no concelho, no país e no mundo.-----

-----Quanto à sua IMPLANTAÇÃO, sendo esta também muito importante como é afirmado no relatório, não compreendemos como é possível apresentar um orçamento num contexto de crise e de estagnação e/ou retracção de todos os sectores económicos do concelho, com um desvio em relação à última execução orçamental de 2009, na ordem dos 35%. Se comparado com a execução do orçamento de 2010, até ao final de Setembro, mais uma vez somos obrigados a concluir que este Orçamento é VIRTUAL, porque o seu nível de empolamento é de tal ordem que deveria fazer reflectir os responsáveis pela sua elaboração. -----

-----Quanto ao CONTROLO, compreendemos a intenção, que apesar de boa intenção não passa disso mesmo. Na elaboração dum Orçamento, seja ele numa câmara, numa empresa, numa instituição ou de outra entidade qualquer, para podermos ter no mínimo de fiabilidade no que estamos a fazer, é necessário um conjunto de informação básica. O Orçamento do ano anterior e a sua execução. O Orçamento do ano em curso e a sua execução à data em que estamos a efectuar um novo Orçamento. Nada disto é apresentado em conjunto com estes documentos, e para ajudar no controlo os poucos elementos facultados enfermam de várias disfunções. Assim, não percebemos como é possível efectuar um CONTROLO sobre um Orçamento VIRTUAL, sem informação suficiente e nalguns casos com disfunções. -----

-----Quando estamos na presença dum Orçamento com um grau de empolamento na ordem dos 35 a 40 % ou mais, quando não é tido em conta o grau de execução nos anos anteriores, quando a pouca informação facultada enferma de disfunções, temos muita dificuldade em levar a sério estes dois documentos. Acresce as previsíveis e habituais seis ou sete alterações ou mais, que se vão processar ao longo de 2011. -----

-----O Orçamento e as Grandes Opções do plano, deveriam ser de facto, dois documentos de especial relevância. Desde logo, tendo em conta o que é afirmado nas perspectivas para 2011: “O efeito da crise financeira internacional, depressa convertida numa

crise económica de grande dimensão também atingiu significativamente a área do nosso Município”.

-----Confrontados com esta realidade, agravada com o grau de incerteza que se perspectiva para 2011, resolveram os responsáveis pela elaboração deste Orçamento e Grande Opções do Plano, não falarem com ninguém. Nem com os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, nem sequer se deram ao trabalho de efectuar uma reunião com as Juntas de Freguesia. Enquanto em muitos Municípios, alguns de maioria socialistas, se aprofunda e estimula a participação dos munícipes na elaboração do Orçamento, através dos Orçamentos Participativos, indo ao encontro das pessoas e das suas necessidades, em Porto de Mós vigora outra Lei. Posso, quero e mando.

-----Quanto às Grandes Opções do Plano, é sintomático que num ano que se perspectiva com grandes dificuldades, ainda se reduza numa área fundamental como é a ACÇÃO SOCIAL. Sendo uma área de apoio às pessoas, e tendo presente a conjuntura económica que atravessamos, que tudo ainda se vai agravar mais em 2011, devendo as autarquias acompanhar de perto a evolução dos efeitos negativos que tal conjuntura possa trazer, como o aumento do desemprego verificado no nosso concelho, e algumas bolsas de fome envergonhada, consideramos que esta área deveria ter sido reforçada, em vez da redução proposta. No sentido de poder vir a contemplar um conjunto de medidas de apoio às famílias com mais dificuldades. Sobretudo famílias em situações económica difícil devido ao desemprego e nomeadamente em casais de desemprego mútuo e perda do subsídio de desemprego.

-----Na área do SANEAMENTO, sendo obrigatório que no ano de 2013/2015 o Concelho tenha uma taxa de cobertura muito superior à que existe actualmente, pensamos que deveria ser efectuado um plano a quatro anos, reforçando esta área. Começando desde já a preparar esse período, de modo a tornarmos a nossa terra num concelho amigo do ambiente. Contemplando e mais uma vez, apenas a 1ª fase do saneamento em Mira de Aire é um erro estratégico com custos elevados no futuro.

-----Nas áreas do COMÉRCIO E TURISMO, constatando o grau de preocupação que impera entre os comerciantes do nosso concelho, com as poucas lojas que existiam a fechar, e com a única Residencial existente na Vila de Porto de Mós com uma taxa de ocupação na ordem dos 30% e em vias de encerrar. Tendo o Concelho as potencialidades que tem em termos de Turismo Natural e Histórico, consideramos que o valor inscrito é um bom exemplo da importância atribuída a estas duas áreas, ou seja, pouca, para não dizer, nenhuma.

-----Na área do DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, apenas é contemplado neste orçamento a 3ª fase do Parque Industrial de Porto de Mós, sem estar prevista nenhuma alteração na configuração deste Parque Industrial, em Parque Tecnológico, Centro de Negócios, ou numa verdadeira Zona de Acolhimento de Empresas. Acresce ainda, o facto dos Parques Industriais do Juncal e de Mira de Aire, serem completamente esquecidos, com todas as limitações e carências existentes nesses Parques. Continuando a insistir num modelo de gestão destes Parques Industriais do século passado.

-----Na área da Educação, continuamos a fazer investimentos desconexos, sem estratégia, sem Plano, sem objectivos claros, tapando e remendando situações que careciam dum Plano Global que preparasse o Parque Escolar para os desafios do futuro. No final deste mandato, somando o que foi investido no mandato anterior, vamos ultrapassar os 3 Milhões de euros e ficamos com um dos piores Parques Escolares do distrito de Leiria.

-----A redução efectuada nos apoios ao Movimento Associativo, cultural e desportivo, que tem expressão clara neste Orçamento será mais um forte contributo para a estagnação do concelho em áreas fundamentais em termos de desenvolvimento social e humano.

-----Como podemos verificar, este Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2011, são na prática uma cópia dos orçamentos anteriores que não contribuíram para a resolução de nenhum dos problemas estruturantes do concelho.

-----Continuando neste caminho, delapidando recursos e denotando a falta de estratégia para o futuro do concelho, certamente, não resolvemos os nossos problemas, e seremos no futuro um concelho mais pobre e comprometido.

-----Assim, só nos resta votar contra este Orçamento e as Grandes Opções do Plano. ----

-----**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2011** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE SERRO VENTOSO** – Presente um ofício da Freguesia de Serro Ventoso, a solicitar uma comparticipação financeira, no valor de dez mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face às despesas com as obras de remodelação das instalações da sede da Junta de Freguesia.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro do Desporto, Serviços Municipais e Ambiente, Senhor Fernando Monteiro, no seguinte teor: -----

-----“Face à exposição elaborada pelo Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra, recepcionada nestes serviços em 04-10-2010, relativamente ao apoio para o 14º passeio de BTT do C.C.R. Alqueidão da Serra – Rota do Sol que decorreu no dia 23 de Maio 2010, sou do seguinte parecer: -----

-----Os elementos disponibilizados pelo Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra demonstra o grande empenho que esta associação teve para poder manter esta actividade desportiva onde participarão 237 atletas dos 6 aos 59 anos. Entendo que o Executivo deverá deliberar, na próxima Reunião de Câmara e atribuição de um apoio no montante de 250,00 € uma vez que este apoio ajudara a associação a suportar o saldo negativo que esta prova lhe impôs.”-----

-----Deliberado atribuir duzentos e cinquenta euros. -----

-----**SUBSÍDIOS DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR** – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Dr.ª Anabela Martins, no seguinte teor: -----

-----“Propondo, que o executivo delibere nos termos do Decreto - Lei n.º 55/2009 de 2 de Março e do Despacho n.º 14368-A/2010, a fixação dos valores dos subsídios de livros e material escolar, a atribuir aos alunos abrangidos pelos auxílios económicos e que se encontram a frequentar os estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Porto de Mós, no ano lectivo 2009/2010.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS, O CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS, COM O OBJECTIVO DE TRANSPORTE DE ALUNOS – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

-----**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do art.º do Decreto - Lei n.º7/2003 de 15 de Janeiro com as alterações através da lei n.º 41/2003 de 22 de Agosto, solicita-se a deliberação quanto à ora proposta da

constituição do Conselho Municipal de Educação e devidamente identificado em anexo nos seus representantes.” -----

-----Deliberado propor à Assembleia Municipal a constituição do Conselho Municipal de Educação.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE AMPARO FAMILIAR DE MIRA DE AIRE** – Presente uma carta da Associação de Amparo Familiar de Mira de Aire a solicitar uma comparticipação financeira para fazer face aos gastos com o Investimento feito com o Sistema Solar Fotovoltaico. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CLUBE DESPORTIVO DE SÃO BENTO** – Presente uma carta do Clube Desportivo de São Bento a solicitar uma comparticipação financeira para fazer face às obras realizadas junto ao campo de futebol.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros. -----

-----**RECONHECIMENTO DA DIVIDA À EMPRESA CAIXA GERAL DE DEPOSITOS** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“ A factura/Recibo n.º 00000015158 da Caixa Geral de Depósitos, de 31 de Outubro de 2009, no valor de 120,00€, relativa à mensalidade das importâncias cobradas por debito em conta bancária n.º 0657/000174982/30, não foi lançada nas contas de 2009, por não ter dado entrada no município, após conferencia dos respectivos extractos foi verificada a sua falta, pelo que se solicita o reconhecimento da dívida.” -----

-----Deliberado reconhecer a divida à Caixa Geral de Depósitos no montante de cento e vinte euros.- -----

-----**CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DO JUNCAL - TRABALHOS A MENOS** - Presente uma informação da Técnica Superior, Eng. Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----“No decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe, surgiram trabalhos a menos que dizem respeito a equipamentos sanitários, no valor de € 825,32 (Oitocentos e vinte cinco euros e trinta e dois cêntimos), acrescidos do imposto à taxa Legal em vigor, de acordo com o mapa que junto se anexa.-----

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação de V.Ex.a dos referidos Trabalhos a Menos.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DO JUNCAL – REVISÃO DE PREÇOS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng. Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----“O cálculo da Revisão de Preços da empreitada designada em epígrafe está de acordo com o Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro.-----

-----1- Após realização do cálculo da revisão de preços com os índices definitivos, foi apurado o valor de 4.555,49 € (Quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e

nove cêntimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor. Em anexo, junta-se os cálculos justificativos que fundamentam o exposto e que demonstram que só tem direito a Revisão de Preços nos Primeiros 4 meses (Prazo da empreitada a concurso) os restantes meses não tem direito porque foram prorrogações de prazo gratuitas ou seja sem encargos para o Município. ---
-----Face ao exposto, submete-se à aprovação de V.Ex.a da revisão de preços. “-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**FIM DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (INSTALAÇÕES DE INFRA-ESTRUTURAS DA PRODUÇÃO E TRANSPORTE DE ENERGIA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS NA CLASSE DE USOS DO SOLO “ESPAÇO FLORESTAL DE PROTECÇÃO”) E APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** - Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Helena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“A Câmara Municipal de Porto de Mós deliberou dar início ao período de discussão pública da Alteração ao PDM (com vista a permitir a instalação de infra-estruturas de produção e transporte de energia a partir de fontes renováveis na classe de uso do solo “Espaço Florestal de Protecção”) na reunião ordinária de 9 de Setembro de 2010 tendo, tal decisão, sido publicada na 2.ª Série – N.º 185 - do Diário da República, através do Aviso n.º 18800/2010, de 22 de Setembro.-----

-----O referido período de discussão pública decorreu entre 29 de Setembro e 11 de Novembro de 2010 (30 dias úteis, com início 5 dias úteis após a publicação do aviso de abertura no Diário da República), tendo sido disponibilizados para consulta os seguintes documentos: ---

-----Relatório de Fundamentação da Proposta de Alteração do PDM de Porto de Mós; --

-----Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental;-----

-----Avaliação Ambiental Estratégica – Resumo não Técnico;-----

-----Acta da Conferência de Serviços e respectivos pareceres.-----

-----Durante todo o período de discussão pública não deu entrada, na Câmara Municipal de Porto de Mós, qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento. Deste modo, a proposta de Alteração submetida a discussão pública constitui a versão final.-----

-----Tal versão foi enviada à CCDR-Centro para emissão de parecer final não vinculativo (de acordo com os artigo 78.º do RJIGT), em 23 de Novembro de 2010, aguardando-se, neste momento, a recepção do mencionado parecer. Convém lembrar que aquela entidade já se manifestou favoravelmente em relação à presente Alteração do PDM, aquando da Conferência de Serviços.-----

-----Assim sendo, propõe-se ao Executivo Municipal que delibere remeter a Proposta de Alteração do PDM à Assembleia Municipal, para aprovação, dando, assim, cumprimento ao artigo 79º do RJIGT.-----

-----À consideração superior.”-----

-----Deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL –** Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Helena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“De acordo com o preceituado nos artigos 93º e 97º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro), deve esta Câmara Municipal proceder à Alteração por Adaptação do PDM, por força da entrada em vigor de um Plano Especial de Ordenamento do Território cuja área de intervenção abrange o território municipal – Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (RCM n.º 57/2010, de 12 de Agosto).-----

-----Destá forma, e nos termos do diploma supra citado, propõe-se ao executivo camarário que delibere proceder à Alteração por Adaptação do PDM.” -----

-----Deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTO DE INTERESSE PARA A REGIÃO** – Presente uma carta da empresa REVESPERFIL – Perfis e Revestimentos, Lda. a solicitar declaração ou cópia da deliberação da Assembleia Municipal em como o investimento a realizar é de interesse para a região. -----

-----Deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

